



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

OS INTERESSADOS que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 12 de 15

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.130 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.160,51 (doze mil cento e sessenta reais e cinquenta e um centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04- Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer

01.12.362.0007.2.026 – Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pes. Jurídica .....R\$ 2,51

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal  
Elemento da despesa: 3.1.90.14 – Cont. por tempo determinado .....R\$ 5.100,00

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado ..R\$ 5.000,00  
Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas .....R\$ 1.200,00

01.12.306.0007.2.027 – Distribuir Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Médio  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 758,00

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.692.0022.2.088 – Manter e Incrementar a Agroindústria  
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas ..... R\$ 100,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária e excesso de arrecadação:

04- Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal  
Elemento da despesa: 3.1.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 5.100,00

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado .R\$ 1.958,00

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas .....R\$ 5.000,00

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

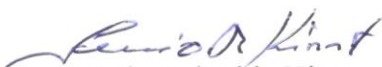
01.20.782.0020.2.119 – Realização de Horas Máquinas

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente ..... R\$ 100,00

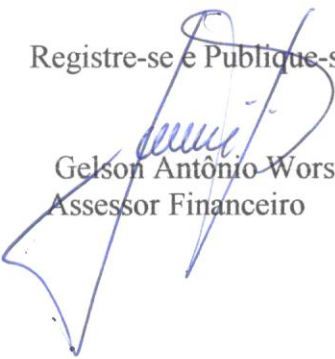
Excesso de arrecadação proveniente do recurso Transp. Esc. do Estado.....R\$ 2,51

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de Dezembro de 2015.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro

